



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO BONITO DO SUL**

C.N.P.J. : 04.215.971/0001-00

**Município de CAPÃO BONITO DO SUL**

**Projeto de Lei 25/2024**

Abertura de crédito especial, no  
Orçamento 2024.

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
04.004 - ESPORTE E LAZER		
04.004.27.812.1148.1475-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$200.000,00
1.706.3110.0001	Emenda Especial Pompeo - 2024	200.000,00
05.000 - SM DE INFRA-ESTRUTURA		
05.003 - SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA E ESGOTO		
05.003.17.511.1153.1476-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$200.000,00
1.706.3110.0002	Emenda Especial Biolchi 2024	200.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$200.000,00
1.706.3110.0001	Emenda Especial Pompeo - 2024	200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$200.000,00
1.706.3110.0002	Emenda Especial Biolchi 2024	200.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JULHO DE 2024**

FELIPPE JUNIOR RIETH  
PREFEITO MUNICIPAL

